

DESPORTO ESCOLAR:

UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO

PARA

O DESENVOLVIMENTO DE PORTUGAL

Jorge de Sousa

2006

DESPORTO ESCOLAR:
UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO
PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTUGAL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
I. PRESSUPOSTOS DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR.....	5
II. ESTRATÉGIA.....	8
1. Medidas relativas aos factores de desenvolvimento “Actividades Desportivas” e “Promoção do Desporto Escolar”	9
2. Medidas relativas aos factores de desenvolvimento “Informação” e “Gestão”	15
3. Medidas relativas aos factores de desenvolvimento “Instalações” e “Apetrechamento”	20
4. Medidas relativas aos factores de desenvolvimento “Formação” e “Documentação”	22
5. Medidas relativas aos factores de desenvolvimento “Legislação” e “Financiamento”	24
6. Uma Política de alianças e articulações.....	27
III. ESTRUTURA.....	29
1. Características únicas e especiais do Desporto Escolar.....	29
2. Uma nova estrutura central: um “Gabinete de Desporto Escolar”	32
3. Um “Conselho Inter-Sectorial do Desporto Escolar”	36
IV. CONCLUSÕES.....	39

DESPORTO ESCOLAR:
UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO
PARA
O DESENVOLVIMENTO DE PORTUGAL

Semeia-se um pensamento e colhe-se uma acção
Semeia-se uma acção e colhe-se um hábito
Semeia-se um hábito e colhe-se um carácter
Semeia-se um carácter e colhe-se um destino

G. Cromier

INTRODUÇÃO

A situação desportiva em Portugal configura uma situação de crise de desenvolvimento. Indicadores de tal facto estão relacionados com o muito baixo índice de participação desportiva dos portugueses¹, com a difícil situação dos clubes, parques de recursos humanos, físicos e materiais, com a inexistência de instalações desportivas adequadas para a prática desportiva diária dos cidadãos, e, também, entre outros aspectos, com os **acentuados défices na formação desportiva das crianças e jovens em idade escolar.**

Para se alterar este estado de coisas **é necessária uma nova política desportiva**, uma política de mudanças e reformas, **que faça com que o Desporto cumpra o seu papel, como instrumento de desenvolvimento de Portugal e da qualidade de vida² dos portugueses.**

¹ O índice de participação desportiva em Portugal (total de praticantes x 100/total da população) é de apenas 23% (por comparação a países com dimensão idêntica a Portugal como, por exemplo, a República da Irlanda - 64 % - e a Holanda - 63 %).

² "A actividade física é o instrumento mais barato de saúde pública (...) Por cada euro investido em programas de actividade física verifica-se uma redução de 3,4 euros nos custos com os cuidados de saúde", in Opções Estratégicas para o Desenvolvimento Desportivo Nacional (2003-2013), Presidência do Conselho de Ministros, Secretaria de Estado da Juventude e Desportos, Instituto do Desporto de Portugal

É necessário fazer com que o Desporto Escolar concorra decisivamente para este desígnio assumindo-se como o sector-chave, estratégico, para a formação de hábitos de prática desportiva, ao longo da vida. Como promotor de valores fundamentais para a formação do carácter dos jovens portugueses. Como elemento precursor da promoção da saúde dos cidadãos. Como elemento de desenvolvimento da sua cidadania. Como instrumento estratégico para o desenvolvimento de Portugal.

O diagnóstico está produzido. As finalidades a atingir estão clarificadas e justificadas. Um conjunto de medidas foram definidas³. **O que falta explicitar são programas estratégicos que operacionalizem essas medidas. Programas estruturantes.** Que respondam às necessidades da infância, da adolescência e da juventude. Que motivem os agentes desportivos. Que utilizem, de forma plena, os recursos físicos, materiais e humanos que, hoje, se situam predominantemente nas Escolas. **Programas que criem desenvolvimento.**

Para pôr em prática esses programas é **necessária uma estrutura adequada.** Uma estrutura que sirva a dimensão dos desígnios. **Com capacidade para planear, coordenar e avaliar a implementação das políticas definidas.**

A partir de um conjunto de **pressupostos (I)** de referência de uma política de desenvolvimento do Desporto Escolar, impõe-se a definição de uma correspondente **estratégia (II)** de operacionalização e uma conseqüente **estrutura (III)** de suporte.

³ In "Documento Orientador do Desenvolvimento do Desporto Escolar - Jogar Pelo Futuro: Medidas e Metas para a Década", Ed. Ministério da Educação, Abril 2003.

I. PRESSUPOSTOS DE UMA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR

O Programa do XVII Governo Constitucional (ponto 1, IV, Cap. III.), assume uma “visão de serviço público do desporto” e o “fomento da actividade desportiva infanto-juvenil”, definindo como objectivo “reavaliar com o sistema educativo, no domínio das actividades físicas e desportivas escolares, o papel da disciplina de Educação física e Desporto Escolar e as condições objectivas do seu exercício nos planos curricular e opcional, colocando o desporto no centro do sistema educativo, numa adequada articulação e complementaridade com o sistema desportivo”. Tal desiderato implica assumir determinados **pressupostos**, a saber:

- 1. Considerar o Desporto Escolar, como instrumento estratégico para o desenvolvimento de Portugal**, realçando os benefícios da sua prática em torno do desenvolvimento pessoal e social, a partir de projectos claramente relacionados com **uma ideia de futuro, fortemente significativa para os cidadãos portugueses;**
- 2. Considerar o Desporto Escolar, como parte integrante do Sistema Educativo, desenvolvido segundo princípios e valores eminentemente pedagógicos e, como sector basilar do Sistema Desportivo, assumindo-o como veículo principal de introdução dos jovens à cultura desportiva**, dado ser a Escola, no seu global, quem dispõe das melhores condições de oferta em termos de recursos humanos, físicos e financeiros para o enquadramento de jovens praticantes;
- 3. Considerar que o Desporto, em Portugal, se deve desenvolver a partir de uma triangulação estratégica operacional que envolva o Desporto Escolar, as Federações Desportivas e as Autarquias;**
- 4. Considerar que o sector Escolar, o sector Federado e o sector Autárquico devem assumir missões complementares e articuladas, sendo que:**

- a) O sector Escolar deve, predominantemente, fazer incidir a sua intervenção na iniciação e orientação desportivas, garantindo a oportunidade, a igualdade de acesso e a generalização das práticas desportivas;
 - b) O sector Federado deve, predominantemente, orientar a sua acção para a especialização e a formação de elites desportivas, apostando num reforço claro da cooperação entre os clubes e o movimento desportivo escolar, como sector indispensável de recrutamento de praticantes desportivos;
 - c) O sector Autárquico deve, predominantemente, desenvolver o seu papel em torno da contextualização das políticas desportivas, nas quais se insere o Desporto Escolar, promovendo a inovação das práticas desportivas comunitárias, dinamizando programas locais relacionados com a criação de infra-estruturas desportivas e de apoio logístico à expansão do movimento associativo-desportivo local;
- 5. Considerar que o Desporto Escolar deverá ser entendido, como uma co-responsabilidade da Comunidade Educativa, nomeadamente:**
- a) Por parte dos Pais e Famílias, no sentido do incentivo à prática desportiva regular dos seus filhos e do seu apoio á realização das actividades do Desporto Escolar;
 - b) Por parte dos diversos tipos de instituições da comunidade (de carácter político, administrativo, económico, social, cultural e científico), no sentido de um efectivo apoio à promoção do desenvolvimento social através do desporto.

Configuramos, deste modo, um modelo de desenvolvimento do Desporto que, devendo ter em conta os nove sectores que o compõem, assenta principalmente nos sectores Escolar, Federado e Autárquico (v. Figura abaixo).

UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO



II. ESTRATÉGIA

Partimos do princípio que **a vocação do Desporto Escolar** compreende a generalização da prática desportiva a todos os educandos, uma contribuição para a sua formação global e o ensino de modalidades e práticas desportivas, através da vivência de actividades recreativas, treinos e competições

Sendo conhecidos os indicadores básicos quanto aos diversos factores de desenvolvimento do Desporto Escolar em Portugal⁴ e **assumindo que, na missão da estrutura central do Desporto Escolar⁵, as finalidades essenciais estão clarificadas** (a promoção da saúde, o desenvolvimento da cidadania e a formação de candidatos a bons praticantes de desporto) **é chegado o momento de determinar um efectivo desenvolvimento desportivo, adoptando um conjunto de medidas estratégicas que sejam estruturantes, que visem a qualidade e que se revistam de verdadeiro significado social, a curto, médio e a longo prazo.**

O conjunto principal dessas **medidas/programas estratégicos** (apresentados a partir de binómios de factores de desenvolvimento⁶ do Desporto Escolar) seria o seguinte:

⁴ In “Documento Orientador do Desenvolvimento do Desporto Escolar - Jogar Pelo Futuro: Medidas e Metas para a Década”, Ed. Ministério da Educação, Abr. 2003.

⁵ A estrutura central do Desporto Escolar deverá ter por Missão: o planeamento, a coordenação, a organização e o controlo das competições desportivas escolares organizadas a nível internacional, nacional, regional e local, em articulação com as direcções regionais de educação, como meio privilegiado de desenvolvimento pessoal e social e de formação desportiva das crianças e jovens, assegurando as necessárias condições de suporte, por forma a prestar um conjunto de serviços de elevada qualidade pedagógica, em todos os estabelecimentos do ensino básico e do ensino secundário.

⁶ As actividades desportivas e a promoção; a informação e a gestão; as instalações e o apetrechamento; a formação e a documentação; a legislação e o financiamento (sendo a orgânica e os recursos humanos abordada na parte III. “Estrutura”).

1. MEDIDAS RELATIVAS AOS FACTORES DE DESENVOLVIMENTO “ACTIVIDADES DESPORTIVAS” E “PROMOÇÃO”

Programa 1.1 - Desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Visando a efectivação da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico, deverá ser considerada a principal medida estruturante a adoptar. Porque se sabe que é nas idades correspondentes a este ciclo de ensino que se adquirem os padrões motores fundamentais para a aprendizagem das várias modalidades desportivas a realizar mais tarde.

Face à **inoperância verificada do modelo assente na exclusividade da monodocência**, quanto à leccionação das matérias área de Expressão e Educação Físico-Motora, **urge adoptar uma estratégia que garanta a eficácia do respectivo processo de ensino/aprendizagem:** a concretização de um mínimo de dois (2) tempos semanais de 45 minutos cada, a serem ministrados por professores licenciados desta disciplina, sediados na escola do 2.º ciclo de cada um dos agrupamentos escolares verticais. Estes tempos deverão ser complementados pelo **desenvolvimento de actividades pré-desportivas de enriquecimento curricular**, ministradas para além dos tempos lectivos curriculares.

Esta deverá ser a opção política de base, no desenvolvimento do Desporto em Portugal, por ser a única capaz de promover a cultura motora de base e o sequente desenvolvimento desportivo que o País carece. Exigindo uma implementação engenhosamente construída com as autarquias, relativamente ao apetrechamento e à construção de espaços de leccionação nas Escolas⁷ deste ciclo de ensino, dado serem muitas que as não possuem. Exigindo uma decisão corajosa, relativamente às

⁷ Um total de 7.479 Escolas.

necessárias despesas a assumir, faseadamente, com a contratação dos recursos humanos necessários⁸.

Tal resultará numa **relação custo/benefício de retorno claramente positivo**, a prazo, pelos impactos no âmbito da promoção da saúde (e, conseqüentemente, nas despesas com os respectivos cuidados), no trabalho, na economia e no desenvolvimento das capacidades físicas e habilidades motoras fundamentais para a especialização desportiva, como se verificou noutros países.

Programa 1.2 - Competições dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

As competições inter-escolas representam o coração da dinâmica desportiva escolar⁹, porque o Desporto Escolar é o ensino do desporto através da competição. **Organizar quadros competitivos com qualidade constitui-se, assim, como outra tarefa central.**

A estratégia mais adequada para o conseguir deverá assentar na **priorização do desenvolvimento das 42 modalidades do Desporto Escolar** (definir diversos níveis de apoio de acordo com critérios claros e rigorosos relativamente a cada uma das modalidades). Critérios estabelecidos para o nível nacional, para o nível de cada uma das 5 Regiões Educativas e para o nível de cada uma das 21 Coordenações Educativas locais. **Segundo a lógica de que não é possível, nem racional “dar tudo a todos”.**

⁸ Que se estima em menos de 1 por cento do orçamento anual do Ministério da Educação.

⁹ Actualmente existem cerca de 5.000 grupos/equipas representativas das Escolas com Desporto Escolar, em 42 modalidades desportivas, orientadas por mais de 5.000 professores, em cerca de 1.300 Escolas, envolvendo mais de 100.000 alunos, dos 10 aos 18 anos de idade, em 8 escalões etários (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, masculinos e femininos), em média, com 4 horas de treino por semana, que competem em mais de 1.000 quadros competitivos, organizados em pirâmide, nas áreas de 21 Coordenações Educativas, de 5 Regiões Educativas do País.

Critérios ponderados entre a oferta e a procura (real e potencial) verificadas no conjunto das Escolas e as condições gerais, regionais e locais do desenvolvimento associativo de cada modalidade. A serem negociados, contextualizados, em articulação com as Federações desportivas e com as Autarquias.

Com a **vantagem** da racionalização do investimento e da indispensável melhoria quantitativa e qualitativa dos quadros competitivos de âmbito local, regional e nacional.

Programa 1.3 – “Espírito Desportivo”

Significa **colocar os valores como orientação superior para a função de desenvolvimento pessoal e social que o Desporto Escolar pode desempenhar**. A serem trabalhados, de forma concreta, em torno das situações de dinâmica de grupo, intrínsecas às actividades desportivas.

Um processo realizado a partir de um **programa nacional “Espírito Desportivo”**, transversal a todos os âmbitos de realização de actividades desportivas escolares. A ser desenvolvido quotidianamente pela acção dos educadores desportivos. **Com o corolário da atribuição de prémios anuais de “espírito desportivo”**, em cada escola, em cada Coordenação e em cada Região Educativa e a nível nacional.

A ser assumido como **a primeira prioridade no processo de formação desportiva**, este seria **um dos contributos do Desporto Escolar com forte significado para a formação do carácter dos cidadãos do futuro e, por consequência, com significado na construção do futuro de Portugal**.

Programa 1.4 - Desenvolvimento das Actividades Náuticas (“A-Mar Portugal!”)

Um dos programas prioritários de desenvolvimento de modalidades desportivas, no âmbito nacional, regional e local.

A partir de uma visão que assenta na redescoberta e vivência do Mar pelos jovens portugueses: para o poderem conhecer, para por ele se apaixonarem e para acabarem por o amar.

Com o sentido de proporcionar, a prazo, a redescoberta de novas fronteiras, em áreas de evidente interesse para Portugal: nos desportos náuticos; na tecnologia associada; na geo-estratégia; na biologia; nas energias renováveis; no turismo; nas pescas; na indústria naval; na marinha mercante; nos recursos minerais; na indústria alimentar.

Uma estratégia poderosa para que tal aconteça poderá ser viabilizada pelo Desporto Escolar. Através de um programa de “Actividades Náuticas” (vela, prancha à vela, kite-surf, surf, canoagem, , remo, etc.). Um programa ambicioso, visando que um número elevado de crianças e jovens aprendam a velejar, a partir dos 2.º Ciclo do Ensino Básico. **Criando o maior número possível de Centros Formação de Vela, em todo o litoral - de Caminha a Vila Real de Sto. António - e nos rios e barragens de Portugal, em todos os municípios ribeirinhos.** Para que, já em 2007, durante a realização do Campeonato Mundial de Vela, os **Centros Formação de Vela** de Portugal possam apresentar cumprimentos, em plena baía de Cascais, às equipas náuticas de todo o mundo

Foi através do Mar que Portugal se globalizou e pode ser a partir dele que Portugal se reglobalize... **visando-se, assim, que através do Mar, Portugal redescubra o Futuro!**

Programa 1.5 - Desenvolvimento da Natação

Para que a juventude portuguesa estabeleça uma nova relação com o Mar, uma relação que se pretende de confiança, é essencial que aprenda a nadar. Tal aprendizagem deve ser proporcionada a partir do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Através de um programa escolar de “Natação”.

Um programa de aplicação faseada no tempo, dado o contexto extremamente deficitário em que nos encontramos, em termos de instalações adequadas à aprendizagem. Com formas de execução criativas e exequíveis. A partir do envolvimento das autarquias, necessariamente.

Programa 1.6 - Férias Desportivas

Visando a vivência ou o aperfeiçoamento de modalidades desportivas em Campos de Férias. A partir do intercâmbio nacional de alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, no Natal, na Páscoa e no Verão, em articulação com a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Em campos orientados por monitores certificados (professores com formação específica, de Educação Física e Desporto Escolar e, eventualmente, de outras disciplinas). Com o alojamento e alimentação nas Escolas (garantindo redução de custos e segurança). **Em todos os Concelhos do País**, negociando com as autarquias, em cruzamento com os programas por elas apoiados (garantindo maior abrangência e redução de custos).

Favorecendo os Pais dos alunos (pelo enquadramento pedagógico certificado dos seus filhos, a preços reduzidos, durante o período de férias). **Favorecendo a mobilidade e conhecimento do País, pela juventude portuguesa.**

Programa 1.7 - " MEXA-SE"

Um programa promovido pelo Instituto de Desporto de Portugal (IDP), que já comprovou as suas potencialidades. Que se poderá desenvolver, como **um importante instrumento de promoção desportiva, a nível nacional**. O que poderá ser muito facilitado, pelo estabelecimento de uma parceria tripartida entre o IDP, o Desporto Escolar e as Autarquias.

Proponhamos, por exemplo, uma operacionalização da linha estratégica "5. Organização de eventos periódicos de mobilização em torno da actividade física", proposta pelo IDP. Tratar-se-ia de **realizar uma festa anual de promoção do Desporto. Visando divulgar uma imagem positiva, a partir do envolvimento das Famílias, como núcleos basilares da sociedade, na prática desportiva.**

Contemplando acções a desenvolver, em todas as capitais de Distrito do País. A convite das Autarquias, dirigido aos membros de todas as famílias do respectivo concelho, através dos alunos dos estabelecimentos de ensino. Com um contributo motivador organizado a partir de cada Clube de Desporto Escolar. Potenciando a presença de milhares de participantes, numa das principais artérias de cada cidade. Livres de trânsito, onde os participantes poderão andar, marchar, correr, pedalar, patinar, jogar ou dançar, ao longo de um percurso. Verificando-se, paralelamente, apresentações desportivas do melhor que as diversas colectividades do distrito, (escolares e não-escolares) têm para exhibir.

Constituir-se-á, assim, **importantes jornadas, de âmbito local e nacional, de promoção do Desporto. Com significado e visibilidade.** Como é indispensável que aconteça para que se verifique desenvolvimento desportivo.

2. MEDIDAS RELATIVAS AOS FACTORES DE DESENVOLVIMENTO “INFORMAÇÃO” E “GESTÃO”

Programa 2.1 - Desenvolvimento de um Sistema de Informação do Desporto Escolar

Definindo uma arquitectura informacional com base nos Clubes de Desporto Escolar, de suporte à tomada de decisão, gestão e avaliação do sistema desportivo escolar, de uma forma eficiente e rigorosa. Uma arquitectura assente num conjunto de indicadores, qualitativos e quantitativos, que permitam a clarificação de objectivos, a monitorização de processos e a avaliação anual do desempenho, resultados e impactos alcançados. Que permitam, igualmente, apoiar a vertente de gestão interna do Desporto Escolar, no que se refere ao planeamento, à gestão orçamental e dos recursos humanos.

Em suma, um sistema que se constitua como um instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento desportivo visando um universo que, do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário, envolverá cerca de nove mil escolas e 1.500.000 alunos de público-alvo. Como um instrumento de suporte de uma política, efectiva e rigorosa, de prestação de contas do trabalho desenvolvido.

Programa 2.2 - Desenvolvimento dos Clubes de Desporto Escolar

Os Clubes de Desporto Escolar (CDE), nas Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, constituem as unidades básicas de mudança do sistema desportivo. Os clubes de Desporto Escolar representarão os clubes do futuro. O principal pilar da renovação do associativismo desportivo.

Os alunos participantes nos clubes de Desporto Escolar representam os recursos humanos do desporto do futuro. Por isso, **é pressuposto fundamental do desenvolvimento dos Clubes de Desporto Escolar, que sejam tendencialmente os alunos a produzir o seu próprio desporto.**

Este será um dos programas centrais para a gestão do desenvolvimento do Desporto Escolar, para que seja possível consagrar uma estratégia pelo **crescimento** do número dos seus praticantes e **pela qualidade** da acção desenvolvida.

Significa isto dizer, que **os alunos deverão assumir um papel fundamental no desenvolvimento dos CDE**, partindo-se do **princípio** que haverá em cada escola um conjunto de alunos-praticantes de desporto, que deverão assumir responsabilidades no desempenho de todos os cargos não-pedagógicos na estrutura do seu clube.

Assim, **o desenvolvimento dos CDE deverá assentar em dois aspectos nucleares: a reformulação das suas estruturas orgânicas e a reorientação dos seus projectos de Desporto Escolar.**

No que diz respeito à modificação da estrutura orgânica dos CDE, haverá que produzir quatro mudanças principais na sua concepção, a saber:

- a) **Um CDE**, como qualquer associação desportiva, deve ser **constituído por sócios**, que se constituem **com um conjunto de direitos e deveres**, na prossecução de **determinados objectivos**, expressos em estatutos, que deverão ser **reconhecidos e registados pelo/no serviço central de administração pública do Desporto Escolar**;
- b) **Um CDE**, como qualquer associação desportiva, **tem de configurar símbolos e valores**, **significantes e significativos**, para os seus membros, naturalmente

representados pelas cores e elementos do seu **emblema, bandeira e equipamento desportivo**, entre outros;

c) A direcção do CDE deverá ser reformulada, nomeadamente:

- O Presidente da Direcção deverá ser um professor de Educação Física e Desporto Escolar - nomeado pelo órgão de gestão e administração do estabelecimento de educação e de ensino, sob proposta dos professores da disciplina em funcionamento na mesma. Por razões legais (v. ponto 3 do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de Fevereiro) e, também, por razões objectivas, que se prendem com o facto de ser o elemento com melhores competências de base para assumir tal cargo;
- Os restantes elementos da Direcção deverão ser:
 - ✓ Um professor e um aluno¹⁰, representantes de cada modalidade desportiva praticada na Escola;
 - ✓ Um representante, onde exista, da associação de estudantes da Escola;
 - ✓ Um representante dos Pais/Encarregados de Educação.

d) Deverão ser atribuídos a alunos-praticantes de Desporto Escolar, o desempenho de cargos relacionados com todo o restante conjunto de funções¹¹ necessárias ao funcionamento do CDE, como por exemplo: árbitro/juiz/cronometrista, seccionista, tesoureiro, jornalista, socorrista, roupeiro, encarregado do material desportivo, etc.;

¹⁰ Mais à frente será explicitada uma medida relativa ao desenvolvimento de um “Programa Nacional de Formação de Alunos-Dirigentes”.

¹¹ Mais à frente será explicitada uma medida relativa ao desenvolvimento de um “Programa Nacional de Formação de Alunos-Apoiantes do Desporto”.

No que concerne à reorientação dos projectos de Desporto Escolar, deverão ser considerados três aspectos essenciais:

- a) A obrigatoriedade de concepção, execução e avaliação de projectos plurianuais com a duração mínima de três anos, especializando a oferta da Escola, o que implicaria uma sequência de formação de alunos com essa continuidade mínima, para cada modalidade resultando, assim, uma maior sistematização da oferta e da procura globais;
- b) A dinamização interna sistemática das actividades desportivas, (competições internas e outras actividades formativas, baseadas em grupos-turmas e grupos-ano), como base de generalização das prática desportiva escolar e de recrutamento para os grupos/equipas representativos da escola, nas actividades externas;
- c) A objectivação de programas de treino para cada uma das modalidades desportivas praticadas a nível externo, relativamente a cada um dos escalões de prática considerados, no sentido de qualificar a sequência do processo formativo de âmbito interno.

A implementação destas sub-medidas, dadas as características únicas e especiais do Desporto Escolar no quadro do sistema educativo¹², implicam a adopção de outras duas sub-medidas associadas, a saber:

Medida 2.2.1 - Atribuição de prioridade na elaboração dos horários dos professores de Educação Física e Desporto Escolar, em cada Escola, no sentido de, a curto prazo, ser possível maximizar a capacidade instalada (de forma relacionada com os

¹² Vide descrição na parte " III. Estrutura".

recursos humanos e com os recursos físico-materiais), para a prática das actividades físicas e desportivas;

Medida 2.2.2 - Transformação do custo das horas de redução dos professores-responsáveis por grupos/equipas do Desporto Escolar, em horas remuneradas, por razões de economia e por razões de motivação quanto ao enquadramento de competições, que devem ser realizadas, preferencialmente, aos fins-de-semana (aspecto essencial para o envolvimento, indispensável, dos pais/familiares dos alunos).

3. MEDIDAS RELATIVAS AOS FACTORES DE DESENVOLVIMENTO “INSTALAÇÕES” E “APETRECHAMENTO”

Programa 3.1 - Elaboração de uma Carta Nacional de Equipamentos Desportivos Escolares

Uma Carta Nacional de orientação e ordenamento da rede educativa, no que respeita às instalações educativas desportivas e ao respectivo apetrechamento. Que se torna indispensável que exista porque se investem, anualmente, dezenas de milhões de euros e foram investidos, nos últimos quinze anos, centenas de milhões.

Em consequência desta lacuna, desconhece-se globalmente a situação do País, quanto às características qualitativas específicas dos equipamentos e quanto à capacidade instalada para o desenvolvimento das actividades físicas e desportivas. Deste modo, está impossibilitada uma correcta aplicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro (relativo à elaboração das cartas educativas municipais), nomeadamente:

- a) Na definição coerente, no que respeita aos equipamentos educativos desportivos, dos “termos da contratualização entre os Municípios e o Ministério da Educação (...), relativamente à prossecução pelo município de competências na área (...) do desenvolvimento do desporto escolar, de acordo com tipologias contratuais e custos padronizados, a celebrar entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses” (ponto 5, do artigo 12.º);
- b) Na definição ajustada dos termos de referência e dos parâmetros técnicos a fixar pelo Ministério da Educação em relação às características dos equipamentos

educativos desportivos (ponto 1 e 2, do artigo 14.º; alínea c) do ponto 1 e ponto 2, do artigo 17.º), bem como o desenvolvimento das suas competências (art.º 19.º).

Destas situações tem resultado a construção de tipologias inapropriadas, sem normas de apetrechamento adequadas e certificadas, envolvendo riscos para a segurança e a saúde dos alunos. Com o desperdício de muitos recursos financeiros em equipamentos, sem durabilidade e sem qualidade. Impedindo o desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar.

4. MEDIDAS RELATIVAS AOS FACTORES DE DESENVOLVIMENTO **“FORMAÇÃO” E “DOCUMENTAÇÃO”**

Programa 4.1 - Formação de Professores-Treinadores

Um programa de formação contínua que vise a coordenação do trabalho a desenvolver em cada modalidade desportiva, pela estandarização das qualificações. Que ultrapasse a discrepância das mesmas, originada pela existência de cerca de cinquenta (!) instituições de ensino superior, com cursos de Educação Física e Desporto.

Essa estandarização seria concebida em colaboração com formadores-especialistas das diversas Federações Desportivas de modalidade. Assentes num programa de formação contínua a ser desenvolvido por bolsas de formadores de formadores certificados (preparadas partir de programas específicos de formação).

Programa 4.2 - Formação de Alunos-Dirigentes e de Alunos-Apoiantes de Desporto Escolar

Um programa nacional a ser desenvolvido em cada Clube de Desporto Escolar, pelos respectivos professores responsáveis. Formando os líderes desportivos do futuro¹³, bem como um conjunto de apoiantes em diversas funções (como as referidas no Programa 2.2). Motivando-os, pela atribuição de um conjunto de pequenos incentivos à sua participação, de modo a que constituam um núcleo de apoio à gestão do Clube, a começar pela dinamização desportiva interna.

¹³ Se em cada uma das cerca de 1.300 Escolas com Clube de Desporto Escolar forem adequadamente formados, por exemplo, 3 alunos, estaremos a considerar a preparação de um universo de cerca de 4.000 jovens dirigentes/ano...

Visando contribuir, a prazo, para a resolução do grave problema da inexistência de dirigentes, hoje em dia referenciado por todos os agentes desportivos. Porventura, contribuindo para a redinamização do movimento associativo estudantil, que tantos reconhecem ser necessário para a formação dos futuros líderes do País...

Programa 4.3 - Formação de Árbitros, Juízes e Cronometristas

Anualmente são organizados mais de 1.000 quadros competitivos no Desporto Escolar. Envolvendo a realização de milhares de jogos que carecem do enquadramento dos respectivos árbitros, juízes e cronometristas. Hoje em dia, no Desporto Escolar, são organizadas algumas dezenas de acções de formação por todo o país. **Trata-se, agora, de certificar qualitativamente essa formação. De forma articulada com as Federações Desportivas.** Ajudando a resolver, a prazo, as carências quantitativas e qualitativas, que hoje se identificam nesse sector.

5. MEDIDAS RELATIVAS AOS FACTORES DE DESENVOLVIMENTO “LEGISLAÇÃO” E “FINANCIAMENTO”

O ordenamento jurídico do Desporto Escolar está enquadrado em oito documentos, a saber:

- a) A Constituição da República Portuguesa¹⁴;
- b) A Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo;
- c) A Lei n.º 30/2004, de 21 de Junho - Lei de Bases do Desporto;
- d) O Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de Fevereiro - que aprova o quadro geral da Educação Física e do Desporto Escolar;
- e) O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro - que aprova a orgânica do Ministério da Educação;
- f) O Decreto-Lei n.º 317/2002, de 27 de Dezembro - que altera as normas relativas à organização e exploração dos concursos de apostas mútuas denominados «Totobola» e «Totoloto»;
- g) O Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril - que aprova a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC);
- h) A Portaria n.º 597/2004, de 3 de Junho - que aprova as unidades orgânicas nucleares da DGIDC e as competências da actual Direcção de Serviços de Desporto Escolar e das Actividades de Promoção da Saúde.

Da análise desta legislação, facilmente se conclui pela **necessidade de alterações. Que permitam uma nova valoração da Educação Física e do Desporto. Que permitam um Desporto Escolar melhor estruturado. Que possibilitem o seu desenvolvimento. Pelo que se deveriam adoptar as seguintes medidas:**

¹⁴ N.º 1 e n.º 2, do Artigo 79.º - “Cultura Física e Desporto”; alínea b), do n.º 2, do Artigo 64.º - “Saúde”; alínea d), do n.º 1, do Artigo 70.º - “Juventude”.

Medida 5.1 - Criação de uma Nova Estrutura Central do Desporto Escolar

Uma definição orgânica que possa responder, com eficiência e eficácia, aos desígnios deste sector educativo e desportivo. Actualmente, no âmbito da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro), existe uma **Direcção de Serviços de Desporto Escolar e das Actividades de Promoção da Saúde**, criada pela Portaria n.º 597/2004, de 3 de Junho. Sendo definido um único quadro dirigente (um Director de Serviços). O que se revela completamente insuficiente, face à dimensão das medidas e metas definidas para uma década¹⁵. Face ao conjunto de serviços que são necessários prestar (a serem especificados mais adiante, na parte III. “Estrutura”).

Medida 5.2 - Revisão do Decreto-Lei n.º 317/2002, de 27 de Dezembro

Por motivos que se prendem com a criação do novo concurso de apostas mútuas denominado “Euro Milhões”, que tem provocado uma drástica diminuição das receitas do concurso “Totoloto”. Dado o facto de cerca de noventa e sete por cento do total das receitas do Desporto Escolar terem esta origem, a partir de um valor percentual das referidas receitas do “Totoloto”, serão de prever sérias dificuldades de financiamento do Desporto Escolar, a não ser tomada uma medida adequada de revisão deste diploma legal.

Medida 5.3 - Revisão do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março - Estatuto do Mecenato

No sentido de permitir a obtenção de um maior apoio financeiro e de outras espécies para o Desporto Escolar, em termos do Mecenato/Patrocínio desportivo.

¹⁵ Vide “Documento Orientador do Desenvolvimento do Desporto Escolar - Jogar Pelo Futuro: Medidas e Metas para a Década”, Ed. Ministério da Educação, Abr. 2003.

Alargando a tipologia de benefícios de incentivo de retorno para além do âmbito meramente fiscal. Segundo uma lógica que permita a promoção da imagem das instituições apoiantes do desenvolvimento desportivo escolar, dentro de limites socialmente adequados.

6. UMA POLÍTICA DE ALIANÇAS E ARTICULAÇÕES

Concluindo esta parte “II. Estratégia”, importará referir a necessidade do estabelecimento de uma política de alianças e de articulações com diversos sectores relacionados com o Desporto Escolar, que reforcem o papel social a desempenhar pelo Desporto Escolar e o apoio necessário para a acção que tem de desenvolver, na sua relação com as missões das entidades representativas desses sectores, a saber:

- a) **Com os partidos políticos** – pelo seu papel no desenvolvimento de um dos fenómenos sociais mais importantes do nosso tempo: o Desporto. Através, por exemplo, do estabelecimento de um pacto em torno de medidas de longo prazo, que garantam a consecução de objectivos considerados essenciais para a generalização da prática desportiva. O que parece ser possível, já que as diversas forças partidárias são unânimes em afirmar que o sector escolar se constitui como alvo das principais medidas a tomar¹⁶, para o desenvolvimento da prática desportiva em Portugal;
- b) **Com os Pais e Famílias** – pela melhoria da qualidade de vida dos seus filhos. Através da acção que o Desporto Escolar pode desenvolver em relação ao bem mais precioso das suas vidas: a saúde; em relação ao seu papel no desenvolvimento de valores estruturantes da personalidade e, inclusivamente, em projectos específicos visando a melhoria de outras aprendizagens;
- c) **Com as Comunidades Educativas** – pelo reconhecimento do papel social que podem assumir, pelos apoios concedidos a projectos de desenvolvimento educativo de natureza desportiva;
- d) **Com as Federações Desportivas** – pelo aumento de candidatos a bons praticantes de desporto. Através da elaboração de planos complementares de

¹⁶ In Jornal Expresso, edição de 29 de Jan.eiro de 2005, pp 30.

desenvolvimento das respectivas modalidades e em torno de projectos específicos de detecção de talentos;

e, de forma incontornável:

- d) Com as Autarquias** – pela notoriedade da sua acção na resposta às necessidades sociais das populações. Como centros nucleares de contextualização e articulação das políticas dos diversos sectores desportivos, de políticas educativas relacionadas com o Desporto Escolar e, especificamente, em torno de planos e projectos concretos de promoção e de desenvolvimento desportivo local.

III. ESTRUTURA

Tendo em conta a dimensão e natureza das medidas/programas estratégicos operacionais que se impõem adoptar para um efectivo desenvolvimento do Desporto Escolar, revela-se a **necessidade de conceber uma estrutura de suporte que permita a sua consecução bem como de um conjunto de metas ambiciosas que modifiquem, para melhor, o estadio da situação desportiva no sector.**

1. CARACTERÍSTICAS ÚNICAS E ESPECIAIS DO DESPORTO ESCOLAR

Primeiramente, convirá sublinhar algumas das características únicas e especiais que distinguem o Desporto Escolar, no quadro do sistema educativo e, também, no quadro do sistema desportivo, a saber:

- a) É o único serviço do Ministério da Educação que desenvolve actividades pedagógicas num domínio educativo predominantemente relacionado com a **motricidade humana;**
- b) É o único serviço do Ministério da Educação que organiza **actividades inter-escolas com um carácter sistemático, semanal e aos fins-de-semana**, em todas as cinco regiões educativas e em todas as respectivas 21 áreas de coordenação educativa;
- c) É o único serviço do Ministério da Educação que desenvolve **actividades de complemento curricular em cerca de noventa e quatro por cento das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário (cerca de 1.300 Clubes de Desporto Escolar);**

- d) É o único serviço do Ministério da Educação que promove actividades pedagógicas que utilizam espaços educativos que carecem de uma edificação própria e especial: **as infra-estruturas desportivas;**

- e) É o único serviço do Ministério da Educação com **uma rede específica de técnicos ao nível central , regional (Direcções Regionais de Educação) e local (Coordenações Educativas), que desenvolvem um trabalho sistemático aos fins-de-semana;**

- f) É a **organização desportiva do País com maior número de recursos humanos, na sua directa dependência:** mais de 5.000 professores trabalham para o Desporto Escolar;

- g) É **uma organização desportiva que planeia, organiza, apoia, controla e avalia mais de 1.000 quadros competitivos anuais em 42 modalidades e em oito escalões etários (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, masculinos e femininos), num âmbito local, regional, nacional e internacional.**

De acordo com esta realidade, fácil será compreender que **o Desporto Escolar assume características de grande diferenciação no âmbito dos dois sistemas em causa.**

No âmbito do sistema educativo torna-se evidente, não existir um organismo passível de comparação, quer pela natureza abrangente das suas funções (executivas, de controlo e de coordenação), quer pela dinâmica inter-escolar que protagoniza, em torno da realização de um vasto leque de actividades e modalidades desportivas.

No quadro do sistema desportivo, apenas existe uma possibilidade de comparação organizacional: o Instituto de Desporto de Portugal (IDP). Cujas missões¹⁷ lhe confere atribuições na promoção e regulação da prática desportiva nos diversos sectores desportivos (à excepção do sector escolar), com incidência especial na acção do conjunto das federações desportivas das diversas modalidades.

Assim sendo, **será evidente que a estrutura central do Desporto Escolar, para poder cumprir o seu papel no desenvolvimento do conjunto de modalidades praticadas, deverá consagrar, no sector educativo, uma orgânica e um conjunto de competências muito semelhante à do IDP. De forma a que possa existir coerência e consequência, na indispensável complementaridade das missões dos dois organismos.**

¹⁷ “O IDP tem por missão o apoio e o fomento à concepção de uma política desportiva nacional integrada, nas diversas vertentes do desporto, colaborando na criação e disponibilização das necessárias condições técnicas, financeiras e materiais com vista a incrementar os hábitos de participação da população na prática desportiva, promovendo-a de forma regular, continuada e com níveis de qualidade elevados, inserida num ambiente seguro e saudável”, Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio.

2. UMA NOVA ESTRUTURA CENTRAL: UM “GABINETE DE DESPORTO ESCOLAR”

De acordo com o exposto nas PARTES I. e II. deste documento verifica-se, então, que a **deficitária situação desportiva do País** - consideradas as medidas/programas estratégicos propostos, como resposta aos factores/necessidades de desenvolvimento identificadas¹⁸ - **impõe que a estrutura central do Desporto Escolar se organize com a amplitude de quatro serviços**, nomeadamente:

- a) **Um serviço de “Actividades Desportivas”** - que apoie e coordene a execução das mesmas, considerando **duas divisões de trabalho**: uma, relacionada com a regulação das “Competições”, de âmbito local, regional, nacional e internacional, realizadas pelos alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário; outra, relativa à regulação das actividades desportivas de enriquecimento curricular dos alunos do “1.º Ciclo do Ensino Básico”;
- b) **Um serviço de “Planeamento, Avaliação e Promoção do Desporto Escolar”** - que responda às necessidades, expectativas e preferências dos alunos, em consonância com os objectivos perseguidos pelo Desporto Escolar, estudando e propondo a gestão estratégica dos programas oferecidos, planeando e avaliando a sua execução global.

Este serviço deveria ser **organizado em duas divisões de trabalho**: uma, de “Planeamento e Avaliação”, projectando no futuro os programas, projectos e actividades a realizar e monitorizando e avaliando, os graus de execução dos programas desenvolvidos e os respectivos impactos; outra, de “Promoção do Desporto Escolar”, a promoção do desporto para os jovens e a coordenação

¹⁸ In “Documento Orientador do Desenvolvimento do Desporto Escolar - Jogar Pelo Futuro: Medidas e Metas para a Década”, Ed. Ministério da Educação, Abril 2003.

organizativa da imagem dos eventos nacionais e internacionais, organizados no País.

- c) **Um serviço de “Equipamentos Desportivos”** – que conceba, apoie e acompanhe, a nível nacional, os processos de elaboração das Cartas Educativas Municipais, nomeadamente no que diz respeito à fixação e cumprimentos dos parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa.

Este serviço deveria considerar **duas divisões de trabalho**: uma, de “Instalações Desportivas”, que efectue estudos, apresente propostas de tipologia de instalações desportivas, analise e dê pareceres sobre projectos que lhe sejam submetidos, zelando pela observação dos parâmetros técnicos definidos para as infra-estruturas; outra, de “Apetrechamento”, que efectue estudos e apresente propostas de tipologia de mobiliário e materiais didácticos desportivos, zelando pela observação das disposições técnicas definidas para os mesmos;

- d) **Um serviço de “Recursos Humanos e Formação”** – que planeie e avalie as necessidades de recursos humanos, definindo estratégias para a sua motivação e analisando e desenhando os cargos dos diversos níveis da estrutura do Desporto Escolar e, também, concebendo e avaliando os modelos definidos para a formação de técnicos da estrutura central, regional e local e dos professores e alunos dos Clubes de Desporto Escolar.

Este serviço seria **organizado em duas divisões de trabalho**: uma de “Formação de Professores”, planeando, coordenando e avaliando modelos de formação de professores-dirigentes e de professores-treinadores e promovendo a produção dos respectivos suportes documentais; outra, de “Formação de Alunos”, planeando, coordenando e avaliando modelos de formação de alunos-dirigentes, de alunos-apoiantes e de alunos-árbitros, juízes e cronometristas e promovendo a produção dos respectivos materiais documentais de apoio.

De acordo com a Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro - “Princípios e Normas da Organização da Administração Directa do Estado”, considerando o ponto 2 e a alínea a) do ponto 4, do Artigo 11.º, bem como os artigos constantes nas Secção II, III e IV do Capítulo IV, **conclui-se assim que a estrutura central do Desporto Escolar, deveria configurar um serviço central do Ministério da Educação, de natureza predominantemente executiva, que designaríamos por “Gabinete de Desporto Escolar”.**

Face ao apresentado e ao disposto no Programa do XVII Governo Constitucional, **tratar-se-á, assim, de (re)posicionar devidamente o Desporto Escolar no Ministério da Educação “...colocando o desporto no centro do sistema educativo...”** (ponto 2, IV, Capítulo III).

O que significa a readopção da tipologia funcional pelo XIII Governo Constitucional em 1996: precisamente um serviço central, o Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, criado pelo Decreto-Lei n.º 165/96, de 5 de Setembro (e revogado pela criação da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular - Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro), colmatando, agora, a sua principal deficiência de então: a existência de apenas um único quadro dirigente, o seu director.

Seria evitada, assim, a sub-dimensionação permanentemente verificada entre 1986 e actualmente, no que diz respeito ao serviço de coordenação nacional do Desporto Escolar.

Mais, ainda, seriam ultrapassadas quaisquer tentações de, mais uma vez, passar a tutela do Desporto Escolar para o sistema desportivo, sem atender ao contexto que enquadra a actual situação organizativo-desportiva do País. **Por duas razões óbvias:**

Em primeiro lugar por razões históricas e de actualidade: é que entre 1974 e 1986 a orgânica do Desporto Escolar registou sete mudanças de tutela entre o sistema

desportivo e o sistema educativo, com resultados de nulo interesse. Relacionados com situações de crise e motivos meramente conjunturais, face a indefinições estratégicas sobre o ordenamento do sistema desportivo e do sistema educativo, que ainda hoje se mantêm.

Em segundo lugar pela enorme dimensão dos desafios que se colocam, quer ao IDP, quer ao Desporto Escolar/Ministério da Educação, que desaconselham vivamente, no momento presente, a acumulação do vastíssimo conjunto de tarefas respectivas.

3. UM CONSELHO INTER-SECTORIAL DO DESPORTO ESCOLAR

De acordo com o referido no final da Parte “II. Estratégia”, relativamente ao **estabelecimento de uma política de alianças e de articulações com diversos sectores**, verifica-se como adequada, **a criação de uma estrutura de tipo consultivo do Desporto Escolar, concebida a partir de uma perspectiva de articulação inter-sectorial**, entre o Desporto Escolar e outros sectores (desportivos, sociais e outros) com ele relacionados.

Tal estrutura é plenamente justificada pela multifuncionalidade dos sistemas sociais actuais, **pela multidireccionalidade** das suas intenções e **pela interdisciplinaridade** que a interpretação dos fenómenos sociais impõem, actualmente.

Considera-se, assim, a importância da criação do que se poderá designar por “Conselho Inter-Sectorial do Desporto Escolar (CISDE)”, com o **objectivo** de definir as políticas públicas de Desporto Escolar em articulação com os diversos sectores desportivos relacionados com o seu desenvolvimento.

As competências do CISDE deveriam ser, basicamente, as seguintes:

- a) Emitir pareceres sobre o desenvolvimento da política desportiva escolar, sempre que solicitado pelo membro do Governo responsável pela tutela do Desporto Escolar;
- b) Pronunciar-se sobre projectos legislativos sobre matérias relacionadas com o Desporto Escolar, sempre que solicitado pelo membro do Governo responsável da tutela referida na alínea anterior;
- c) Propor medidas de articulação que possam contribuir para o desenvolvimento de uma política de Desporto Escolar e do sistema desportivo em geral.

No CISDE deveriam ter assento as seguintes entidades, de acordo com as justificações que se apresentam:

- a) **O Director do Gabinete de Desporto Escolar** - por inerência à natureza das suas funções;
- b) **O Presidente do Instituto de Desporto de Portugal ou um seu representante** - pela natureza da missão deste organismo na concepção de uma política desportiva nacional integrada;
- c) **Um representante do Conselho Nacional da Juventude** - como interlocutor das necessidades, interesses e aspirações dos jovens portugueses;
- d) **O Presidente do Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física** - pelo papel operativo dos professores de Educação Física e Desporto no desenvolvimento do Desporto Escolar;
- e) **Um representante da Confederação Nacional das Associações de Pais** - dado o papel de primeiros prescritores representado pelos Pais, na participação dos seus filhos no Desporto Escolar;
- f) **Um representante da Federação Académica do Desporto Universitário** - dado a prática desportiva neste grau de ensino constituir a sequências de prática académica do Desporto Escolar;
- g) **Um representante da Confederação de Desporto de Portugal** - dado o papel basilar que o Desporto Escolar representa no desenvolvimento das modalidades desportivas federadas;

- h) Um representante do Comité Olímpico de Portugal** - dada a importância que o Desporto Escolar pode significar na preparação da representação olímpica, a longo prazo, de jovens talentos excepcionais;
- i) Um representante do Comité ParaOlímpico de Portugal** - dada a importância que o Desporto Escolar pode significar, igualmente, na preparação da representação paraolímpica;
- j) Um representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses** - dada a necessidade de integração e articulação local dos programas de actividades do Desporto Escolar;
- k) Duas pessoas de reconhecida competência no âmbito educativo e/ou desportivo** - designadas pelo Director do Gabinete de Desporto Escolar.

IV. CONCLUSÕES

São evidentes as dificuldades da generalização da prática desportiva em Portugal, pelo que urgem ser definidas estratégias de superação deste problema.

A depauperação dos recursos do movimento associativo, em geral, e o enorme défice de procura desportiva, parece demonstrar, à sociedade, que **o Desporto Escolar configura uma forte oportunidade para a introdução das nossas crianças e jovens na prática desportiva**. Porque é na Escola que se encontra esse público-alvo e é na Escola que está sediada a maioria dos recursos humanos, físicos e materiais de suporte ao desporto.

O Desporto Escolar deve ser considerado um instrumento estratégico para o desenvolvimento de Portugal, pela natureza das suas finalidades e pelo impacto dos programas estruturantes que pode operacionalizar, junto das crianças e jovens portugueses.

Intervir estrategicamente supõe, como pressuposto essencial, **considerar uma articulação triangulada entre o Desporto Escolar, as Federações Desportivas e as Autarquias**.

Intervir de forma estruturante implica **adoptar um conjunto de programas de desenvolvimento desportivo escolar com elevado significado social**.

De entre o conjunto de propostas apresentadas, **três programas devem ser considerados nucleares**:

- a) **Um Programa de Desenvolvimento da Educação Física e do Desporto Escolar no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Programa 1.1)** - como momento inadiável de introdução à cultura desportiva, precursora de futuros estilos de vida saudáveis;

- b) Um **Programa de Desenvolvimento dos Clubes de Desporto Escolar** (Programa 2.2) – como unidades nucleares do desenvolvimento desportivo em Portugal. Os Clubes de Desporto Escolar representam a melhor oportunidade de surgimento de um “novo clube”, dos novos clubes que o País necessita.

- c) Um conjunto de **Programas de Formação de Alunos-Dirigentes, Alunos-Apoiantes e Alunos-Árbitros/Juízes/Cronometristas** (Programas 4.2 e 4.3) – como recursos humanos indispensáveis para o funcionamento de uma prática desportiva estudantil generalizada, garantes do desenvolvimento futuro do associativismo desportivo.

Para operacionalizar a estratégia proposta é **necessária uma estrutura. Uma estrutura correctamente dimensionada**, quanto à especialização horizontal e vertical do trabalho a desenvolver, **a ser criada no âmbito do Ministério da Educação: um “Gabinete de Desporto Escolar”**.

O valor e a natureza inter-relacional do Desporto Escolar parecem-nos justificar a **constituição de um Conselho Inter-Sectorial**, que permita articular, com eficiência e eficácia, as medidas de política a serem adoptadas.

É tempo de fazer o que deve ser feito para que as nossas crianças e jovens possam aceder, com sucesso, aos benefícios da prática do Desporto Escolar.

Façamo-lo!

Pelo desporto!

Pelos bons hábitos!

Pelo carácter dos portugueses!

Pelo destino de Portugal!